MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 6.619

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 12.041.2008-20-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência

Social da Prefeitura Municipal de Rio Branco, exercício

de 2007.

RESPONSÁVEL: Senhora Estefânia Maria Pereira Pontes. REVISORA: Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo.

Prestação de Contas. Fundo Municipal de Assistência Social. Regularidade. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco - Acre, 24 de março de 2010.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**Relatora

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br